Autuado por Tairo Batista Esperança em 15/04/2021 20:01:51.
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022
fls. 29

reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.".

Dentre os passivos contingentes, há aqueles que não são, no momento, mensuráveis com suficiente segurança, em razão de não terem sido apurados por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões, que não podem ser previstas, como é o caso de ações judiciais.

Assim, com o intuito de se identificar e avaliar as situações que podem acarretar riscos ao equilíbrio fiscal, a Procuradoria Geral do Município - PGM, órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, que, privativamente, exerce a representação judicial do Município de São Paulo, relacionou, por meio de seus Departamentos, as ações consideradas como possíveis de causar impacto negativo nas Receitas e/ou Despesas do Município de São Paulo, cujo impacto individual estimado seja superior ao limite de 35 milhões e aquelas semelhantes que, apesar de individualmente serem inferiores, formam conjuntos superiores a 35 milhões.

Importante destacar dois pontos de suma relevância: o primeiro é que, norteados pelos princípios da prudência e, em especial, da transparência, foram relacionadas, no presente Anexo de Riscos Fiscais, tanto aquelas ações cuja perda pela Municipalidade é classificada como possível (nos ditames do que preconiza o MDF) quanto aquelas com classificação provável, trazidas no Apêndice deste documento. O outro destaque diz respeito ao valor de R$ 35 milhões, utilizado como corte para a presente análise representa, aproximadamente, 0,05% do orçamento da Prefeitura do Município de São Paulo (R$ 67,96 bilhões na Lei Orçamentária Anual de 2021), índice que julgamos adequado para o levantamento em tela.

A classificação das ações, quanto à probabilidade de perda, em "provável", "possível" e "remoto" e a estimativa de impacto financeiro foram efetuadas em acordo com as disposições previstas na Portaria da PGM nº 16, de 05 de março de 2021. Cumpre destacar o montante real devido nas ações judiciais é de dificílima previsão, já que o valor das causas, atribuído pelos autores das ações, nem sempre reflete com exatidão os valores reais envolvidos, especialmente em ações mais antigas, ou relativas a obrigações continuadas, o que tem reflexo no ônus definitivo a ser imposto ao Município.

Não foram considerados os impactos econômico-financeiros decorrentes do cumprimento provisório ou definitivo de obrigações de fazer, por desconhecimento de seu valor, que depende de providências das Secretarias responsáveis pelo cumprimento e, por esta razão, devem incluí-las nos seus orçamentos. Neste grupo, é relevante citar as ações civis públicas com condenações à realização de obras, remoções e regularização fundiária em áreas de risco e/ou de loteamentos clandestinos, implementações em folha de pagamento de

Matéria PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em

Autuado por Tairo Batista Esperança em 15/04/2021 20:01:51.
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022
fls. 30

vantagens e reajustes obtidos judicialmente, o cumprimento de liminares e decisões que envolvem prestações de caráter continuativo - especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - além das demandas que se exaurem na própria liminar, como as intervenções cirúrgicas, que, apesar de terem, individualmente, valores inferiores a R$ 35 milhões, seu conjunto pode ser significativo.

É importante destacar que as informações aqui apresentadas não implicam qualquer reconhecimento pela Municipalidade quanto à efetiva sucumbência ou mesmo acerca das teses em debate, mas apenas eventual risco que tais demandas possam, em face de seu valor representativo, oferecer ao orçamento Municipal caso a Prefeitura não saia vencedora.

Na sequência, apresentamos a relação das ações ou grupo de ações classificadas, quanto à probabilidade de perda, como risco possível de perda.

Ação: 1049053-46.2015.8.26.0053
Descrição: Ação Civil Pública movida para restringir o uso do FMDT, em especial para o custeio do CET.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: R$ 900 milhões.

Ação: 2187472-23.2017.8.26.0000
Descrição: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR que questiona a necessidade de dupla notificação na aplicação de multas por falta de indicação de condutor (NIC).
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: Não disponível. Envolve todas as multas aplicadas pelo DSV pela omissão na indicação do condutor.

Ações: Cobrança de preço público de OTTC
Descrição: Conjunto de ações que discutem a cobrança progressiva e o compartilhamento de dados que permite essa cobrança.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 13
Valor: 60 milhões.

Ação: PUIL 372/STJ
Descrição: Pedido de uniformização de interpretação da Lei Federal para definição da necessidade de efetiva prova da notificação do infrator de multa de trânsito (AR).

Matéria PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em

Autuado por Tairo Batista Esperança em 15/04/2021 20:01:51.
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022
fls. 31

Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: Não disponível. Envolve todas as multas aplicadas pelo DSV.

Ações: Reajuste da Passagem de Ônibus
Descrição: Ações que pretendem impedir o aumento da passagem de ônibus realizado em 2019.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 03
Valor: 500 milhões.

Ações: Reforma da Previdência
Descrição: Ações Direta de Inconstitucionalidade propostas para declarar inconstitucional a Lei nº 17.020/2018, que instituiu a reforma da previdência do município.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 16
Valor: 400 milhões.

Ação: 1002805-46.2020.8.26.0053
Descrição: Cancelamento de multas por ofensa à zona de máxima restrição de caminhões.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 44 milhões.

Ação: 0524852-58.1989.8.26.0053
Descrição: Desapropriação Direta.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 58.535.217,80.

Ação: 0047613-17.1969.4.03.6100
Descrição: Desapropriação Indireta.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 233.085.692,35.

Ações: Multas – Estações – Rádio - Base (ERB)
Descrição: Grupo de ações referentes às multas de Estações de Rádio - Base (ERB).
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 110
Valor: 60.284.752,92.

Matéria PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em

Autuado por Tairo Batista Esperança em 15/04/2021 20:01:51.
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022
fls. 32

Ação: 0838707-98.2007.8.26.0053
Descrição: Obrigações de fazer em área de risco – valor da multa por descumprimento de decisão.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 88 milhões.

Ação: 0054044-92.2009.8.26.0053
Descrição: Obrigações de fazer em área de risco – valor da multa por descumprimento de decisão.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 68.616.351,82.

Ação: 1023967-39.2016.8.26.0053
Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços bancários referentes a distintas contas COSIF e atividades – operações de aval e fiança, operações com BNDES/FINAME, tarifa interbancária, preços diferenciados, locação de cofres.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 351.548.105,30.

Ação: 1012577-67.2019.8.26.0053
Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços diversos.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 188.731.210,73.

Ação: 1062806-65.2018.8.26.0053
Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS com fundamento em erro na base de cálculo de serviços de corretagem.
Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 122.405.648,92.

Ação: 1057406-41.2016.8.26.0053
Descrição: Ação declaratória de imunidade de ISS – art. 150, VI, c da Constituição Federal. Quantidade de ações relacionadas ao tema: 01
Valor: 98.547.598,39.

Ação: 1055365-96.2019.8.26.0053
Descrição: Mandado de segurança em que se discute a incidência de ISS sobre serviço de agenciamento de publicidade.

Matéria PL 236/2021. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=289946 Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 05:05:37